

O valor das novas contribuições terá vencimento na competência de janeiro de 2024

Os empregados das empresas do Sistema BNDES, que são participantes da FAPES ativo, autopatrocinados ou BPD do Plano Básico de Benefícios - PBB ou Plano Básico de Contribuição Definida, terão um reajuste no salário de participação de 4,58% sobre os salários vigentes em 1º de setembro de 2023. Esta medida reflete o ajuste aprovado em negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (data base setembro/2023).

No boleto de competência ao mês de dezembro, além do salário de participação já reajustado, também serão cobradas as diferenças de contribuição de setembro a novembro de 2023 e da contribuição sobre o abono (13º salário) de 2023. **O boleto terá vencimento no dia 08 de janeiro.**

Em caso de dúvidas, envie um Fale FAPES pelo Portal de Serviços ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento, das 9h às 17h, pelo telefone (21) 3820-5454, opção 3.

Fonte: [Fapes](#), em 05.01.2024.